



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro  
Estado de Minas Gerais

Galiléia, 18 de abril de 2022

OFÍCIO 32/2022

Ao Exmo. Sr. Ivanildo Zuccolotto – M.D Presidente da Câmara de Vereadores  
Assunto: Encaminha Leis Municipais Sancionadas

Recebido 26.04.2022  
M. Zuccolotto

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Segue cópia das Leis Municipais Sancionadas e Publicadas, com fulcro no art. 87 da Lei Orgânica Municipal, como segue:

Nº. DA LEI	DATA	ASSUNTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
247	06/04/2022	Aprova contribuição provisória para criação e estruturação inicial do consórcio público para defesa e revitalização do Rio Doce e abre crédito especial ao orçamento vigente do Município de Galiléia.	12/04/2022
248	06/04/2022	Revoga a Lei nº 15, de 19 de maio de 2004, que criou uma área de preservação permanente – APA, medindo 100 (cem) metros a partir da margem esquerda do Rio Doce em toda extensão territorial do Município de Galiléia e dá outras providências.	12/04/2022

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

  
Juarez da Silva Lima  
Prefeito

Juarez da Silva Lima  
Prefeito